

CHAMADA Nº 01/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - III ENCONTRO MULTIDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (III MultiMAT)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**, instituição federal de educação superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.341.233/0001-22, com sede no município de Bagé e endereço à Rua Professora Melanie Granier, nº 51, Centro, representada por seu Reitor Prof. Edward Frederico Castro Pessano torna público que realizará credenciamento para a permissão de uso dos espaços situados nos dez *campi* da UNIPAMPA, visando à divulgação de empresas fornecedoras de serviços diversos de cada município, durante o III MultiMAT realizado no campus Bagé. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº 23100.003226/2024-15, será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e pelos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e pelas condições constantes neste Edital.

1. FINALIDADE

1.1. A presente chamada torna público o chamamento de interessados em expor, vender e/ou distribuir gratuitamente seus produtos, serviços e alimentos no III MultiMAT que será realizado no campus Bagé, entre os dias 02 à 04 de setembro de 2024, das 09 h às 18 h. O III MultiMAT tem por finalidade possibilitar a discussão de temas de caráter científico e tecnológico aplicados ao setor produtivo. O evento tem como público-alvo pesquisadores, docentes, discentes de graduação e pós-graduação, bolsistas de IC Jr CNPq e corpo técnico de indústrias. O objetivo é possibilitar a integração do público-alvo de diferentes instituições do país e do exterior estimulando colaborações já existentes, fomentando novas e divulgando as atividades desenvolvidas na área de Materiais através de apresentações orais, pôsteres e palestras. A organização é coordenada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPCEM) da UNIPAMPA, Campus Bagé, tendo como Comissão Organizadora docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação da área de Materiais da UNIPAMPA, UFPel, UCS, FEEVALE, UFRGS e docentes da UTEC (Uruguai).

2. OBJETO

2.1. A presente chamada tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para permissão de uso dos espaços dos *campi* da UNIPAMPA visando à divulgação de empresas fornecedoras de serviços diversos de cada município.

2.1.1. O credenciamento de empresas será para oferta dos seguintes serviços:

- a) alimentação;
- b) artes visuais e literárias;
- c) artesanato contemporâneo sustentável;

- d) artes populares;
- e) antiguidades;
- f) *design*;
- g) prestação de serviços diversos;
- h) produtos advindos da agricultura familiar.

2.1.2. Os espaços onde as empresas poderão expor serão definidos pela administração local de cada *campus* no momento da convocação.

2.1.3. Os serviços deverão ser prestados pelos proponentes convocados durante a realização do III MultiMAT que será realizado no campus Bagé, entre os dias 02 a 04 de setembro de 2024, das 09 h às 18 h.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INTERESSE

3.1. A proposta (inscrição) deverá ser entregue através de formulário eletrônico, disponível através do link: <https://forms.gle/37e5ENxcPDpLd4S49>

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a inscrição de pessoas físicas e jurídicas que:

- a) estejam impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art.155 da Lei nº 14133/21;
- b) tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

4.2. É vedada a comercialização/distribuição de bebidas alcoólicas, tabaco e qualquer tipo de substâncias ilícitas.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas pela organização do III MultiMAT.

5.2. Serão selecionadas as propostas que atenderem melhor aos procedimentos exigidos para o evento.

5.3. Serão oferecidos pela equipe diretiva de cada *campus* espaços adequados para as exposições.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionados, prioritariamente, produtores locais e empresas que ofertam serviços estratégicos para a comunidade acadêmica.

6.2. Identidade cultural (produtos associados à cultura local, com atributos, características culturais da região).

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. Publicação da Chamada: 15/08/2024.
- 7.2. Prazo para inscrição das empresas: 15 a 25/08/2024.
- 7.3. Resultado preliminar: 26/08/2024.
- 7.4. Prazo para interposição de recursos: até 27/08/2024.
- 7.5. Resultado final: 28/08/2024.
- 7.6. Data da realização do III MultiMAT: entre os dias 02 e 04 de setembro.
- 7.7. Não serão admitidas inscrições fora do prazo definido pela organização do III MultiMAT.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. Para prestação de contas desta chamada, será elaborado um documento para livre consulta pública, que ficará disponível a partir do mês subsequente ao III MultiMAT, no *site* do evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido pela comissão.
- 9.2. A apresentação da inscrição implica prévia concordância do proponente com as disposições previstas nesta chamada.
- 9.3. São de responsabilidade dos proponentes a veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, e o proponente é o único responsável pelas informações e documentos encaminhados, isentando a Universidade Federal do Pampa.
- 9.4. Fica assegurado à Universidade Federal do Pampa o direito de cancelar esta chamada, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes, sendo mera expectativa de direito.
- 9.5. Em nenhuma hipótese, o proponente terá qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pampa.
- 9.6. A localização dos espaços será definida pela equipe diretiva pelo *campus* em que o Evento será realizado.
- 9.7. Os selecionados deverão trazer todo o material necessário para exposição, incluindo uma extensão elétrica, mesa e cadeiras. O *campus* contém uma infraestrutura limitada, que estará à disposição.
- 9.8. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Equipe Diretiva, conforme Anexo 1.
- 9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva.

Bagé, 15 de agosto de 2024.

André Ricardo Felkl de Almeida
Coordenador do Evento

Alessandro Carvalho Bica
Diretor do Campus Bagé

ANEXO I

CONTATOS POR UNIDADE

SETOR	E-MAIL
Coordenador do Evento	andrealmeida@unipampa.edu.br
<i>Campus Bagé</i>	alessandrobica@unipampa.edu.br